



PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS (PCN)

Victa Capital Ltda.

Versão: 1.0

Versão	Lista de Alterações
v. 202511	Versão inicial da Política

SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	4
2. ABRANGÊNCIA.....	4
3. PRINCÍPIOS GERAIS.....	4
4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	5
5. PROCESSOS CRÍTICOS E PRIORIDADES.....	5
6. PLANO DE CONTINGÊNCIA OPERACIONAL.....	6
7. PLANO DE CONTINGÊNCIA TECNOLÓGICA.....	6
8. COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE CRISE	7
9. TESTES, TREINAMENTO E ATUALIZAÇÕES.....	7
10. REVISÃO E VIGÊNCIA.....	8

1. OBJETIVO

O Plano de Continuidade de Negócios (“PCN”) da Victa Capital Ltda. (“Victa”) tem por objetivo estabelecer diretrizes, responsabilidades e procedimentos destinados a assegurar a continuidade das operações críticas da Gestora em caso de incidentes que provoquem interrupção parcial ou total das atividades, tais como falhas tecnológicas, eventos cibernéticos, indisponibilidade de infraestrutura, desastres naturais, pandemias, crises de mercado ou quaisquer outras situações que comprometam a execução normal dos processos essenciais.

O PCN busca minimizar impactos operacionais, financeiros, reputacionais e regulatórios, garantindo o cumprimento das obrigações fiduciárias da Victa junto a cotistas, contrapartes, prestadores de serviço, órgãos reguladores e demais partes interessadas.

2. ABRANGÊNCIA

Este plano aplica-se a todas as áreas, sócios, administradores, colaboradores, funcionários e estagiários da Gestora (“Colaboradores”), sistemas, processos e instalações da Victa, incluindo:

- Operações e liquidação de ativos;
- Gestão e monitoramento de carteiras;
- Processos de risco, compliance e controles internos;
- Infraestrutura de tecnologia e segurança da informação;
- Comunicação com clientes, parceiros e prestadores de serviço; e
- Atendimento a obrigações legais, regulatórias e contratuais.

O PCN contempla tanto os recursos humanos e tecnológicos internos quanto os serviços terceirizados críticos, como custódia, administração fiduciária, auditoria, data center, provedores de nuvem e conectividade.

3. PRINCÍPIOS GERAIS

A execução deste plano é regida pelos seguintes princípios:

- Prontidão e resiliência: manter a capacidade de resposta rápida e ordenada a eventos críticos;
- Continuidade mínima: preservar os processos essenciais para garantir a integridade das operações e das informações;
- Segurança da informação: assegurar confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados;

- Comunicação clara: manter todos os públicos internos e externos informados sobre a situação operacional;
- Conformidade: seguir as normas da CVM, ANBIMA e demais órgãos competentes; e
- Melhoria contínua: revisar e atualizar o plano periodicamente, incorporando lições aprendidas e mudanças estruturais.

4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A responsabilidade pela execução e atualização do PCN é compartilhada entre diferentes áreas da Victa, conforme tabela a seguir:

Função / Área	Responsabilidades
Diretoria Executiva	Aprovar e supervisionar o PCN, alocar recursos e coordenar decisões em situações de crise.
Comitê de Riscos	Avaliar cenários de risco, supervisionar testes e aprovar atualizações do plano.
Área de Risco e Compliance	Manter o plano atualizado, coordenar treinamentos e testes, reportar à CVM/ANBIMA quando necessário.
Tecnologia da Informação (TI)	Garantir a segurança, integridade e disponibilidade dos sistemas, realizar backups e testes de recuperação.
Gestão e Operações	Implementar rotinas emergenciais e assegurar o cumprimento de obrigações operacionais e fiduciárias.

5. PROCESSOS CRÍTICOS E PRIORIDADES

A Victa classifica seus processos em críticos, essenciais e de suporte, de acordo com o impacto que uma eventual interrupção pode gerar.

Os processos críticos são aqueles cuja interrupção pode causar prejuízo financeiro direto, descumprimento contratual ou danos à imagem institucional.

Categoria	Exemplo de Processos	Tempo Máximo de Interrupção Aceitável (RTO)

Críticos	Envio e execução de ordens, controle de posições, comunicação com administrador/custodiante.	Até 4 horas
Essenciais	Elaboração de relatórios, monitoramento de risco e liquidez, obrigações CVM/ANBIMA.	Até 24 horas
Supor te	Funções administrativas, RH e suporte operacional não essencial.	Até 48 horas

Essas classificações são revisadas anualmente ou sempre que houver alteração material nos processos da Gestora.

6. PLANO DE CONTINGÊNCIA OPERACIONAL

A Victa adota medidas preventivas e reativas para assegurar a continuidade dos negócios, incluindo:

- Infraestrutura alternativa: ambiente remoto com acesso seguro aos sistemas principais por meio de VPN e autenticação multifatorial;
- Backups, armazenados em nuvem e em servidor localizado em data center externo;
- Redundância de comunicações e energia elétrica no escritório principal e nos servidores em nuvem;
- Planos de substituição de local físico em caso de indisponibilidade do escritório, com postos de trabalho alternativos para a equipe essencial;
- Procedimentos manuais emergenciais, quando aplicável, para registros de ordens, reconciliações e controles.

Todos os Colaboradores possuem acesso remoto a e-mails corporativos, arquivos e sistemas, garantindo continuidade das atividades críticas em caso de contingência.

7. PLANO DE CONTINGÊNCIA TECNOLÓGICA

A infraestrutura tecnológica da Victa é hospedada em ambiente de nuvem segura com redundância geográfica. O plano de contingência tecnológica inclui:

- Rotinas de backup automatizado com retenção mínima de 30 dias;

- Testes semestrais de restauração de dados;
- Controle de acessos e permissões, com monitoramento contínuo de logins e auditoria de acessos;
- Segurança cibernética com antivírus, firewall e autenticação multifatorial em todos os dispositivos corporativos; e
- Suporte técnico remoto para resolução imediata de incidentes.

Em caso de ataque cibernético, falha de sistema ou perda de dados, a área de TI aciona imediatamente o Protocolo de Resposta a Incidentes, comunicando a Diretoria.

8. COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE CRISE

Durante uma situação de contingência, a comunicação deve ser centralizada e coordenada pela Diretoria Executiva, com o apoio da área de Compliance.

São definidas as seguintes diretrizes:

1. Comunicação imediata aos Colaboradores, indicando as medidas emergenciais;
2. Contato com o Administrador, Custodiante, Auditores e prestadores críticos, informando o status operacional;
3. Comunicação à CVM e ANBIMA, quando o evento configurar incidente relevante;
4. Relato transparente aos cotistas e investidores, se houver impacto direto na operação dos fundos.

9. TESTES, TREINAMENTO E ATUALIZAÇÕES

O PCN é testado ao menos uma vez por ano, simulando cenários de indisponibilidade total e parcial dos sistemas e das instalações físicas.

Os testes visam avaliar:

- tempo de resposta;
- eficiência das medidas de contingência;
- clareza na comunicação; e
- integridade das informações restauradas.

Os resultados são documentados em relatório específico, que é submetido ao Comitê de Riscos.

Além dos testes, todos os Colaboradores participam de treinamentos anuais sobre os procedimentos do PCN e sobre segurança da informação.

10. REVISÃO E VIGÊNCIA

Este Plano é parte integrante do conjunto de políticas internas da Victa e será revisada anualmente pelo Diretor de Compliance, podendo ser atualizada e complementada periodicamente ou sempre que houver alteração regulatória relevante ou mudança material na estrutura da Gestora, encontrando-se disponíveis no website da Victa.

Dúvidas sobre a aplicação desta Política poderão ser encaminhadas ao seguinte endereço: Victa Capital Ltda. – São Paulo/SP – E-mail: contato@victacapital.com.br.